



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO EM MINUTA

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 13-08-2026, aprovou, em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte deliberação: -----

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, EM, SA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, constante do registo MyDoc nº 22715/2026, assim procedendo à sua designação como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M, SA. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,